



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2021
Módulo de Contrato SIGEF: 2021CT005624
Processo SES 187555/2025

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Esteves Júnior, nº 160, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.673.411/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora de Aquisições e Contratos e **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, inscrita no CNPJ nº 10.764.307/0001-12 doravante denominada **CONTRATADA**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, com a interveniência da **Fundação Escola Politécnica Da Bahia – Fep**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.255.367/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA **N. 436/2021**, referente ao Processo SES 79887/2020, Licitação nº 1057/2021, Lei N. 8666/93, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e implantação dos sistemas SIERI, SISTRA, SIERPB e SIERPBPharma, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua **n. 436/2021** a partir de **04/11/2025** até **03/11/2026**.

1.2. O contrato poderá ser rescindido a critério da contratante, mediante conclusão de processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total global é de **R\$ 647.491,95** (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) até o final da vigência.

2.2. Doravante o contrato vigorará conforme demonstrativo abaixo:

Meta	Atividades	R\$/ano projeto
1	Colaboração com a VISA em possíveis demandas emergenciais, análise de processos e elaboração de parecer técnico	R\$ 53.957,6625
2	Realização de 1 Workshop para definição das áreas de atuação	R\$ 40.468,25
2.1	Desenvolvimento de material didático/instrucional	-
2.2	Realização do Workshop	-
3	Análise, discussão e atualização dos Roteiros Objetivos de Inspeção	R\$ 80.936,50
3.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	-
3.2	Estabelecimento dos condicionantes regionais na avaliação de riscos e benefício	-
3.3	Proposição e Publicação dos Roteiros Objetivos de Inspeção	-
4	Desenvolvimento e Implantação de Novos Roteiros Objetivos de Inspeção	R\$ 94.425,90
4.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	-
4.2	Estabelecimento dos condicionantes regionais na avaliação de riscos e benefícios	-

5º Termo Aditivo ao Contrato 436/2021 – SES 187555/2025
Rua Esteves Junior nº 160 – 2º andar– Centro/Florianópolis CEP 88015-130
Telefones: (48) 3664-8754/3664-8747 E-mail: contratos@saude.sc.gov.br

Página 1 de 3
(ENBG - MPÇA)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

4.3	Proposição e Publicação dos Roteiros Objetivos de Inspeção com parceria entre os técnicos da DIVS e a Contratada.	-
5	Análise, discussão e atualização do Marco Regulatório para as áreas de interesse	R\$ 67.447,0625
5.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	-
5.2	Estabelecimento dos condicionantes regionais na avaliação de riscos e benefícios	-
5.3	Proposição e Publicação das resoluções, com parceria dos técnicos da Divs e a Contratada.	-
6	Ampliação, Modernização, Atualização e Manutenção do SIERBP	R\$ 256.298,9125
6.1	Manutenção do SIERBP	-
6.2	Desenvolvimento e implantação de módulo de notificação de ocorrências em saúde do trabalhador para todas as empresas.	-
6.3	Unificação dos sistemas SIERI e SISTRA como módulos do SIERBP	-
6.4	Desenvolvimento e implantação de um novo módulo (ex. Estação de tratamento de água, Vigilância Ambiental, Gestão da qualidade)	-
7	Realização de dois Cursos	R\$ 53.957,6625
7.1	Preparação de material didático	-
7.2	Realização do curso	-
Valor total:		R\$ 647.491,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas de correntes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade:

3.1.2. Elemento de Despesa:

3.1.3. Unidade Orçamentária: FES/SES

CLÁUSULA QUARTA - DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

4.1. As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis ns. 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

c) Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;

d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA n.1/2020, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis (SC), *(data conforme assinatura digital)*.

Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos
Diretora de Aquisições e Contratos

Documento assinado digitalmente

TANTE

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
Data: 23/10/2025 14:01:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oliveira Fontes

Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP

CONTRATADA

Eliamaura Nascimento das Chagas
Gerente de Contratos

TESTEMUNHA

LUZIA MATOS

MOTA:43053629534

Assinado de forma digital por
LUZIA MATOS MOTA:43053629534
Dados: 2025.10.22 17:42:23 -03'00'

Luzia Matos Mota

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia– IFBA

CONTRATADA

Eduardo Marques Macario

Diretor de Vigilância Sanitária - DIVS

GESTOR

Elivelton Natalino Barbosa Gonzaga
Técnico em Atividades Administrativas

TESTEMUNHA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X4NIZ454**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUZIA MATOS MOTA** (CPF: 430.XXX.295-XX) em 22/10/2025 às 17:42:23
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 16/01/2023 - 17:43:00 e válido até 16/01/2026 - 17:43:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES** (CPF: 433.XXX.815-XX) em 23/10/2025 às 14:01:39
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/01/2025 - 19:08:36 e válido até 09/01/2026 - 19:08:36.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **EDUARDO MARQUES MACARIO** (CPF: 022.XXX.907-XX) em 24/10/2025 às 16:44:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIVELTON NATALINO BARBOSA GONZAGA** (CPF: 021.XXX.932-XX) em 24/10/2025 às 16:45:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2024 - 16:48:59 e válido até 12/04/2124 - 16:48:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIAMAURA NASCIMENTO DAS CHAGAS** (CPF: 612.XXX.219-XX) em 24/10/2025 às 17:51:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:48:12 e válido até 13/07/2118 - 13:48:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 27/10/2025 às 17:26:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODc1NTVfMTg5MTY2XzlwMjVfWDR0SVo0NTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00187555/2025** e o código **X4NIZ454** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.